

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo nº E:49070.0000000677/2024

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem, por meio do Setor de Licitações, Contratos e Convênios, informar que está recebendo cotação de preço visando a contratação de empresa especializada no provimento de serviços de servidor em nuvem, visando a manutenção do sistema de gestão da Autarquia.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506 / 98833-5801, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Licitações, Contratos e Convênios, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 08 de maio de 2024.
Maria Aline de Melo Costa
Agente de Apoio

Protocolo 850959

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 10/05/2024, às 13h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950>), para apreciação dos processos administrativos a seguir:

1. PROCESSO Nº E:49070.0000001063/2024

INTERESSADO: ARSAL

ASSUNTO: Proposta de alteração da Resolução ARSAL Nº 02/2017

RELATOR: Andresa Alves Pedrosa

1. PROCESSO: 25529 0000000080/2024

INTERESSADO: GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS

ASSUNTO: PLEITO TARIFÁRIO 2024

2. PROCESSO:25529 00000000941/2024

INTERESSADO: GÁS DE ALAGOAS S.A.

ASSUNTO: REAJUSTE DO PREÇO DO GÁS MAI/2024 A JUL/2024

Maceió, 08 de maio de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 851216

EXTRATO DA CARTA DE COMUNICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A Comissão responsável para instrução do processo administrativo nº E:49070.0000000740/2023, instituída pela Portaria ARSAL Nº 294, de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 29 de abril de 2024, vem COMUNICAR e INTIMAR a empresa Ingrid Cristina Ferreira da Silva 01648724426, CNPJ: 42.846.000/0001-57, o seguinte: fica a empresa COMUNICADA sobre a instalação da presente comissão, por meio da Portaria ARSAL nº 294/2024 e NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, relativo a demanda que trata sobre possível penalização no tocante ao Contrato ARSAL nº 50/2022.

A defesa deve ser disponibilizada de forma escrita e dirigida à Comissão Processante, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149, 1º andar, Sala da Coordenação Jurídica da Arsal, Centro, Maceió/AL ou através do e-mail kayman.cavalcanti@arsal.al.gov.br

Os autos do Processo Administrativo nº E:49070.0000000740/2023 e outros processos relacionados ao tema, encontram-se à disposição para vista da interessada, inclusive a presente Carta completa, nos endereços descritos no parágrafo anterior, o que não modifica ou altera o prazo para apresentação da defesa prévia.

Maceió, 08 de maio de 2024.
Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira - Membro Presidente da Comissão
Kayman Lima Cavalcanti Membro da Comissão
Fernando Vieira Silva Membro da Comissão

Protocolo 851316

DECISÃO ARSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº E:49070.0000003528/2023

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ nº04.730.141/0001-10, instituída mediante a Lei Estadual nº6.267/2001, com suas modificações trazidas pela Lei nº7.151/2010 e pela Lei nº7.566/2013, representada neste ato pela Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº063.711.874-06, com fulcro no que consta no processo administrativo Nº E:49070.0000003528/2023, DECIDE pela Rescisão de Termo de Uso de Bem Público Não Onerosa, celebrado com a empresa JULIANA FRAGOSO MOREDA - NORDESTE MIDIA EXTERIOR, CNPJ sob nº 08.755.659/0001-60, situada na Avenida Senador João Lira, 212, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, cujo objeto consiste na permissão não-onerosa de exploração publicitária de abrigos em pontos de parada de ônibus instalados e aqueles a serem instalados no Estado de Alagoas, cuja competência seja da ARSAL.

Maceió, 08 de maio de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 851322

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI nº 49070.00000004960/2021

Interessado: Veleiro Transportes e Turismo Ltda
Assunto: Recurso Administrativo contra Autos de Infração nº 219353, 219355, 219357, 219358, 219359, 219365 e 219366
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 15/04/2024 o Processo Administrativo SEI nº E:49070.00000004960/2021, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa Veleiro Transportes e Turismo Ltda, em face dos Autos de Infração nº 219353, 219355, 219357, 219358, 219359, 219365 e 219366, lavrados em 24/11/2021, por agente de fiscalização desta Autarquia, sob a justificativa de que a empresa Veleiro Transporte e Turismo Ltda descumpriu as ordens de serviço estabelecidas pela ARSAL, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez dos Autos de Infração retro mencionados.

Em, 08 de maio de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Protocolo 851410

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR e TORNAR PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo - Edital nº 01/2024 para preenchimento das vagas de Jovem Aprendiz no Programa de Aprendizagem de Assistente Administrativo. O Edital nº 02/2024, de 09 de maio de 2024, com a relação definitiva do Processo Seletivo estará disponível no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, no dia 09/05/2024, a partir das 10h00min. Maceió - AL, 09 de maio de 2024.

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

Protocolo 851429

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 -
DETRAN/AL

PA nº E:05101.0000010445/2022; BASE LEGAL: Procedimento Licitatório: dispensa de licitação, em conformidade com o inciso X do art. 24 e art. 26, dispostos na Lei Federal 8.666/93. LOCATÁRIO: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3; LOCADOR: Sra. MARILEIDE CORREIA DE CARVALHO, casada, do lar, inscrita no CPF nº 020.742.434-99, Carteira de Identidade nº 1149185 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Linduarte Batista, 061, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia/AL; GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Servidor Sr. Anísio Pereira da Silva Filho, matrícula funcional nº 17205-7; OBJETO DO CONTRATO: o